



REQUERIMENTO Nº 706/2021

Solicita informações junto ao poder Executivo, sobre o posicionamento de nosso município em relação ao novo limite de idade para concessão da gratuidade no transporte coletivo municipal para os idosos de 60 a 65 anos já adotado no município de São Paulo.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que verifique junto ao órgão competente, sobre o posicionamento de nosso município em relação ao novo limite de idade para concessão da gratuidade no transporte coletivo municipal para os idosos de 60 a 65 anos já adotado no município de São Paulo.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

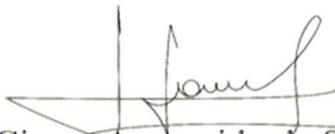
A requisição do posicionamento de nosso município, em relação ao aumento da faixa etária para a concessão da gratuidade da passagem no transporte coletivo municipal, tem por finalidade de dirimir a possibilidade de nosso município aderir as mudanças tão danosa aos idosos, que serão prejudicados com essa mudança.

A gratuidade da passagem as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos está prevista na lei Complementar Nº56/2010 de nosso município, esse direito é de suma importância para que essas pessoas tenham garantido seu direito de ir e vir se deslocando por nosso município de forma rápida e segura.



O IDEC (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) em nota se manifestou contrário a tal alteração, afirmando ser ilegal essa medida, por tornar inacessível o transporte coletivo para parte da população.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 16 de fevereiro de 2021.



Ciceró Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  **podemos**
MUDAR O BRASIL